Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 4.519 de 19 de agosto de 2021

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, resultantes de estudos de Excesso de Arrecadação na importância de R$ 586.648,00

Autorizado por Lei Municipal específica nº 3.163 de 19 de agosto de 2021

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o autorizado em Lei Municipal

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado abertura de crédito adicional especial resultante de estudos de excesso de arrecadação e conforme disposto em Lei específica, visando atender necessidades nas seguintes classificações abaixo discriminadas:

Ficha	U. Exec.	Unidade Orcamentária	Programa	Func. Progr.	Categoria Econômica	Recurso	Reduz	Acresce
898	02.06.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0020	10.302.0020.2049	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	02.312.0005		36.648,00
899	02.06.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0020	10.302.0020.2049	33503900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	05.800.0003		200.000,00
900	02.06.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0020	10.301.0020.2048	31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	05.800.0004		350.000,00
TOTAL							0,00	586.648,00

Art. 2º Fica incluído junto ao PPA – Plano Plurianual e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021 todas as

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aguaí, 19 de agosto de 2021

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguaí em dezenove de agosto de dois mil e vinte e um

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
GERENTE TÉCNICO DE GABINETE
CHEFE DE GABINETE